

LEI Nº 1236/2003

Autoriza abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2003.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 43º, parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº4.320/64, artigo 5º, parágrafo III da LRF, artigo 8º da Portaria Interministerial nº163 e artigo 7º da Lei Municipal nº1177/2002, de 16/12/2002.sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento de 2.003, no valor de R\$ 616.630,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais), que servirá de reforço nas dotações orçamentárias conforme segue:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.00222-009 MANUT.DAS ATIV.DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....51.630,00

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0003 DIVISÃO DE TRIB. CAD. ARREC. E FISCALIZAÇÃO

04.123.00232-019 MANUT.ATIV.DE TRIBUTAÇÃO

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....40.000,00

05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.00242-021 MANUT.DAS ATIV.SERV.ADM.EDUCAÇÃO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....45.000,00

12.361.00242-027 MANUT.DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....80.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.000,00

12.361.00242-028 MANUT.ATIV.FUNDEF/VM

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.000,00

12.361.00242-029 MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....110.000,00

12.365.00252-026 MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....10.000,00

0002 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.00262-022 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE CULTURA

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....10.000,00

06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**0001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.00282-032 MANUT.ATIV.DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... 60.000,00

07 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**0001 DIVISÃO SOCIAL**

08.243.00312-041 MANUT.ATIV.AÇÃO SOCIAL

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....25.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....40.000,00

08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**0001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

20.601.00321-020 PROJETO FRUTICULTURA, OLERICULTURA

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....10.000,00

20.606.00322-048 MANUT.ATIV.FOMENTO AGROPECUARIO

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....40.000,00

0003 DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

20.606.00332-049 MANUT.ATIV.PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....5.000,00

09 DEPARTAMENTO DE IND.COM.E SERV.PÚBLICOS**0001 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

22.661.00342-051 MANUT.ATIV.SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....30.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....616.630,00

Art. 2º - Fica indicado como recurso para suplementação do que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei o cancelamento parcial e total das dotações conforme segue:

05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**0002 DIVISÃO DE CULTURA**

13.392.00262-022 MANUT.DAS ATIV.DIVISÃO DE CULTURA

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....6.000,00

06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**0001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.00281-014 CONST.AMPL.POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....2.700,00

10.301.00282-036 MANUT.DO PRONTO SOCORO 24H

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....1.000,00

10 GABINETE DO PREFEITO**0001 DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**

04.122.00202-058 MANUT.DO DPTO DO GAB DO PREFEITO

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....4.825,00

0002 DIVISÃO DE ATENDIMENTO E APOIO

04.122.00202-059 MANUT.DIV.DE ATEND. E APOIO

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....3.000,00

28.845.00000-015 CONT. A ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.40.00.00 Transferências a Municípios.....51.000,00

0002 DIVISÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL

04.122.00202-060 MANUT.DA DIV. EVENTOS E CERIMONIAL	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	10.325,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	3.000,00
11 CONTABILIDADE	
0001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.00232-061 MANUT.DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	4.415,00
0002 DIVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTABEIS	
04.123.00232-062 MANUT.DA DIV.DE INF.CONTABIL	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.000,00
0003 DIVISÃO DE PRESTAÇÃO OPERACIONAL	
04.123.00232-063 MANUT.DA DIV.DE PREST.OPERACIONAL	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	13.100,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.000,00
0004 DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
04.123.00232-064 MANUT.DIV.PRESTAÇÃO DE CONTAS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	13.100,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.500,00
0005 DIVISÃO DE RELATORIOS E BALANÇO	
04.123.00232-065 MANUT.DIV.RELAT.E BALANÇOS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	9.210,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....	4.540,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.500,00
0006 DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E APOIO CONTÁBIL	
04.123.00232-066 MANUT.DIV.LEG.E APOIO CONTÁBIL	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	9.210,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....	3.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.500,00
12 TURISMO E ESPORTES	
0001 DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTES	
27.122.00272-067 MANUT.DEPTO.TURISMO E ESPORTES	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	16.630,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	5.000,00
0002 DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.00342-068 MANUT.DIV.DE TURISMO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	24.230,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.000,00
0003 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS TURISTICOS	
23.695.00341-039 IMPLANTAÇÃO PRAINHAS LAGO SEGREDO	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	10.000,00
23.695.00342-069 MANUT.DIV.PLANEJ.E EVENTOS TURISTICOS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	10.970,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....	4.300,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.000,00
0004 DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.00272-070 MANUT.DIVISÃO DE ESPORTES	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	2.000,00
0005 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	
27.812.00272-071 MANUT.DIV.DE PLANEJ.E EVENTOS ESP.	

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....1.500,00

13 VIAÇÃO

0001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.122.00362-072 MANUT.DO DEPTO DE VIAÇÃO

4.4.90.00 Aplicações Diretas.....15.000,00

0002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

26.122.00362-073 MANUT.DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....5.000,00

0003 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

26.782.00361-041 ABERT.CASC.E CONSERVAÇÃO ESTRADAS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....27.300,00

26.782.00361-042 PROGRAMA RODOVIARIO MUNICIPAL

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....55.610,00

26.782.00362-074 MANUT.DIV.DE MANUT.DE ESTRADAS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.700,00

0004 DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.00362-075 MANUT.DIV.DE MAQ. E EQUIP.

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....100.000,00

0005 DIVISÃO MANUT.DE PONTES E BUEIROS

26.782.00362-076 MANUT.DA DIVISÃO DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.000,00

0006 DIVISÃO DE CONTROLE DE PEÇAS E ALMOXARIFADO

26.782.00362-077 MANUT.DIV.CONTROLE PEÇAS E ALMOX

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....9.085,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....5.000,00

14 JURÍDICO

0001 DEPARTAMENTO JURÍDICO

04.062.00212-078 MANUT.DO DEPTO JURÍDICO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....5.000,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....1.000,00

0002 DIVISÃO DE ATENDIMENTO

04.122.00212-079 MANUT.DA DIV.DE ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....20.610,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....4.130,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....1.000,00

0003 DIVISÃO DE CADASTRO E ARQUIVO

04.122.00222-080 MANUT.DA DIV.DE CAD. E ARQUIVO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....7.350,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....5.000,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....1.000,00

15 APOIO INSTITUCIONAL

0001 DEPTO DE APOIO INSTITUCIONAL

04.122.00212-081 MANUT. DEPTO DE APOIO INSTITUCIONAL

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....29.500,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....6.500,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....3.000,00

0002 DIVISÃO DE REG.E ARQ.DE RECLAMAÇÃO

04.122.00222-082 MANUT.DIV.DE REG.E ARQ.RECLAMAÇÃO

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....8.080,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....7.000,00

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	3.000,00
0003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO	
04.122.00222-083 MANUT.DIV.SERV.DE AVALIAÇÃO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....	9.210,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....	5.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.....	1.000,00
VALOR TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	616.630,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2.003

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal